

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 021/2003

Súmula: Dá à atual rua Hilarino Fermino da Luz, localizada no Jardim Sueli, a denominação de rua Manoel Batista Lopes..

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a atual rua Hilarino Fermino da Luz, localizada no Jardim Sueli, a denominar-se Rua Manoel Batista Lopes.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública aos órgãos do serviço de correio, empresa de saneamento e energia elétrica, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de agosto de 2003.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal